

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Dezembro de 2011)

CONSELHO FISCAL

Parecer PCF010_2022 - referente ao Balancete e movimentação financeira do mês de julho de 2022

Considerando-se o balancete e demais demonstrativos financeiros e informações sobre investimentos apresentados pelo Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, referente à competência julho/2022, analisou-se o grupo de contas do Ativo e do Passivo, observando-se que:

1. Recursos bancos sob intervenção: no mês em análise não ocorreram ingressos de recursos dos Bancos sob intervenção do BACEN;
2. Compensações INSS: ocorreram ingressos referentes as compensações financeiras previdenciárias do INSS no mês de julho/2022 no montante de R\$ 4.264.521,57;
3. Contribuição patronal: a contribuição patronal dos funcionários ativos e cedidos totalizou entre todos os entes, o montante de R\$ 12.063.330,97, este valor reflete a somatória de todos os ingressos cuja classificação federal da receita pertence ao grupo 07215.02.10. O valor total é semelhante aos últimos três e a rubrica 7222 - Contr.Patr.- Reserva Técnica-Fdsbc-Ffin2-Intraofss não registrou ingresso de valores. O fato se deveu a alteração imposta pela Lei Municipal nº 7.044/2022 a qual modificou a composição dos fundos financeiros do Instituto, bem como autorizou a compra de vidas entre eles e ocorreu, ainda, a destituição do FFin2. Por conta destas alterações a rubrica não deverá receber mais registros de ingresso;
4. Parcelamentos a receber: os ingressos referentes ao pagamento de parcelamentos de débitos previdenciários (principal) ocorreram no mês em análise, nas rubricas 7241 e 7242, nos valores de R\$ 1.051.352,72 e 1.740.528,92, respectivamente, totalizando R\$ 2.791.881,64. Foram firmados novos termos a partir dos acordos existentes, os reparcelamentos foram autorizados pela nº Lei Municipal nº 7062/2022, publicada em 25/02/22, acordos:

Número do acordo: 00107/2022
Rubrica: Portaria MPS 360/2022, artigo 5º- b
Competência Inicial: 01/2006 Final: 12/2008
Valor total 08/08/2022: 252.324.652,74
Quantidade de Parcelas: 240 Valor da parcela na data de 1.051.352,72
INPC Taxa de juros: 1,00 am Tipo de juros: Simples
Índice: Multa: 2,00 %

Número do acordo: 00108/2022
Suspensão - Port. 14.816/2020 - EC 113 (240 meses)
Rubrica:
Competência Inicial: 02/2020 Final: 13/2020
Valor total: 417.726.939,68
Quantidade de Parcelas: 240 Valor da parcela na data de 1.740.528,92

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Dezembro de 2011)

CONSELHO FISCAL

Parecer PCF010_2022 - referente ao Balancete e movimentação financeira do mês de julho de 2022

Índice: INPC Taxa de juros: 1,00 am Tipo de juros: Simples
Multa: 2,00 %

RUBRICAS - DESCRICAO

7241 - PARCELADO-DEBITOS PREVIDENCIARIOS-FFPREV

7242 - PARCELADO-SUSPENSAO PORTARIA 14816/2020-FFPREV

7948 - PARCELADO-DEBITOS PREVIDENCIARIOS-MULTA E JUROS-FFPREV

7949 - PARCELADO-SUSPENSAO PORTARIA 14816/2020-MULTA E JUROS-FFPREV

O montante acumulado até julho referente aos parcelamentos anteriores, considerando principal + atualizações e juros foi de R\$ 32.476.918,24;

5. Aportes por transferência financeira: as transferências financeiras (ctp622x) recebidas de outros órgãos ocorreram e foram na ordem de R\$ 22.595.332,67, assim compostas: CÂMARA R\$ 387.664,16, FACULDADE R\$ 208.041,90 e PMSBC R\$ 21.999.626,61, os valores semelhante observado nos meses de abril/maio;

6. Despesas com benefícios pagas: as despesas pagas referentes às aposentadorias e pensões totalizaram, no mês em análise, o valor de (319001) R\$ 40.475.166,85 + (319003) 8.011.275,59 = R\$ 48.486.442,44. Os valores analisados são semelhantes à média mensal observada em períodos anteriores;

7. Aplicações financeiras: foram checadas as informações publicadas pelo Comitê de investimentos nas quais verificou-se os enquadramentos perante da Resol. CMN 4.963/2021. O desempenho do SBCPREV foi de (+) 1,05%, (-) 0,67% e (-) 2,49%, no mês, no ano e em 12 meses, respectivamente.

Saldos e Rentabilidade em JULHO 2022: FFPREV - saldo em 31.07.2022 R\$ 1.479.836.130,08 rentabilidade no mês JULHO 2022 (+) 1,05% e rentabilidade no ano de 2022, (-) 0,67%. Meta Atuarial FFPREV – em JULHO 2022 (INPC + 4,00 aa) (-) 0,27%, e no ano de 2022, (+) 7,37%.

Em JULHO/2022 o SBCPREV ficou na 165ª posição no ranking mensal do SIRU e em 445º no ano e 418º em 12 meses, plataforma da Crédito & Mercado que contempla 406 RPPS no mês, até 30/08/2022.

Constatou-se, ainda, a conformidade entre saldos das contas investimentos e os valores apresentados nos registros contábeis.

8. Licitações em andamento: no mês em análise constava publicado no site do instituto um processo de contratação publicado no site do Instituto. Trata-se de edital de pregão presencial para contratação de serviços de perícia médica para o Instituto, o processo é o PR ; o PR.000449/2022-91;

Sendo assim, concluímos que em relação aos demonstrativos financeiros e contábeis apresentados, que os dados lançados nas respectivas contas patrimoniais e de resultado

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Dezembro de 2011)

CONSELHO FISCAL

Parecer PCF010_2022 - referente ao Balancete e movimentação financeira do mês de julho de 2022

apurados no período em referência, encontram-se, devidamente consignados de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, desta forma, regulares perante a legislação vigente

São Bernardo do Campo, em 10 de agosto de 2022.

MARCELO CARDOSO BONICENHA

Presidente

DENISE PERASSOLLI

Titular

EUCLIDES VALDOSKI RAMOS

Titular

MARCO AURÉLIO SILVEIRA

Suplente